

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.413, DE 09 DE ABRIL DE 1987

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE Cz\$ 86.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gon
çalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir -
um crédito especial no valor de Cz\$.....
86.000,00 (oitenta e seis mil cruzados), como auxílio à
Comunidade da Linha Leopoldina, para execução de obras e
aquisição de equipamento para instalação da central telefô
nica, na seguinte Unidade Orçamentária:

07.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0701.05221341.020 - Auxílio para instalação de central te-
lefônica

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$ 86.000,00

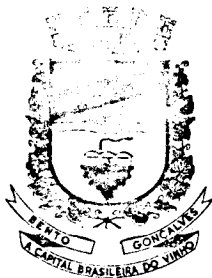
Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do cré-
dito especial de que trata o artigo ante-
rior, a redução de igual valor em:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0901.05221342.030 - Manutenção dos Serviços de Telefonia

4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente


.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.413/87

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Reselli
Secretário de Administração

Aido José Bertuol

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de	Leis
n.º	1413
à fl.	071
Em	09 / 04 / 1987
<i>Reselli</i>	
Secretaria da Administração	

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	Leis
N.º	1413
à Fl.	0341v
Em	09 / 04 / 87
<i>Deu</i>	
- Diretor Geral -	